



DIÁRIO OFICIAL



Belém, terça-feira
26 de março de 2013

ANO CXXII DA IOE
123ª DA REPÚBLICA
Nº 32.364

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

09 Cadernos
72 Páginas

A História no Diário Oficial

JARBAS PASSARINHO (CX)

A Lei nº 3.235, de 4 de janeiro de 1965, sancionada pelo governador Jarbas Passarinho criou, no Estado, o município de Paragominas.

A lei definiu os limites de Paragominas com os municípios de Capim e Vizeu, e com o estado do Maranhão. A lei também criou o termo e distrito judiciário de Paragominas, subordinado à comarca de São Miguel do Guamá. A vila de Paragominas passou à categoria de cidade.

O prefeito do novo município seria de livre nomeação do governador. A data para a instalação ocorreu de acordo a Lei nº 158, de 31/12/1948. A eleição para prefeito, vice e vereadores, realizou-se, conjuntamente às de deputados, prefeitos, vereadores, deputados federais e senadores. Amílcar Batista Tocantins foi nomeado para o cargo de prefeito.

O novo município, enquanto não fosse instalada sua câmara, era regido pelas leis fiscais do município de São Miguel do Guamá. Os bens móveis e imóveis de propriedade dos municípios, dos quais foi desmembrado o de Paragominas, passaram a pertencer, sem ônus, ao município criado.

■ RIBAMAR CASTRO



Imprensa Oficial do Estado

SECTI amplia acesso à internet com implantação de infocentro

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (Secti), por intermédio do Programa de Inclusão Digital, em parceria com a Prodepa, convida os órgãos públicos municipais interessados a apresentar suas propostas para implantação de Infocentro.

O objetivo é selecionar propostas para implantação de centros públicos de acesso às tecnologias da informação e comunicação, denominados infocentro, disponibilizando link de internet em 56 municípios. Serão disponibilizados, gratuitamente pelo Estado, conexão à

internet através da rede do Programa Navegapará, serviços públicos por intermédio do sistema de Gerenciamento do programa, treinamento dos monitores indicados pelas entidades e material didático para cursos de informática básica.

CADERNO 4 - PÁGINA 1

Intercâmbio de informações entre Jucepa e Receita Federal

A Junta Comercial do Estado do Pará e a Secretaria da Receita Federal assinam convênio para desenvolvimento de programa de cooperação técnico administrativa. O objetivo é a integração dos cadastros com intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o Sistema aplicativo de integração estadual.

O convênio também visa à disponibilização das respectivas bases de dados cadastrais dos contribuintes em geral, para fins de agilização da obtenção, pelos contribuintes, do seu cadastramento junto à RFB, a Jucepa e a Secretaria da Fazenda do Estado do Pará. O prazo de vigência do convênio se estende até março de 2018.

CADERNO 3 - PÁGINA 7

Qualificação profissional

A Secretaria de Agricultura e o Instituto Inovar de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica firmam convênio. O objetivo é apoiar a qualificação profissional de 120 agricultores em avicultura caipira nas localidades de Castelo dos Sonhos, Asurini, Princesa do Xingu e Cachoeira da Serra, localizadas no município de Altamira.

CADERNO 3 - PÁGINA 4

Aquisição de computadores

Às 15 horas do dia 08 de abril de 2013, a Companhia de Saneamento do Pará (Cosanpa) abrirá licitação, na modalidade pregão eletrônico, para aquisição de 15 microcomputadores. Entrega do edital no endereço www.comprasnet.gov.br, e no www.compraspara.pa.gov.br. Os interessados em participar do certame deverão acessar o e-mail licitacoes@cosanpa.pa.gov.br.

CADERNO 3 - PÁGINA 8

Cantores bolsistas

A Universidade do Estado (Uepa) por meio do Núcleo de Arte e Cultura/NAC, convoca cantores (Sopranos, Mezzo-Soprano, Contraltos, Tenores e Baixos para se inscreverem no processo de seleção para cantores bolsistas do Madrigal da Uepa. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/>, das 10h00 do dia 26/03 às 23h59 do dia 04/04/2013.

CADERNO 6 - PÁGINA 4

Ponto facultativo

O governador do Estado assina o Decreto nº 692, que faculta no dia 28 de março de 2013 o expediente nos órgãos estaduais da administração Direta e Indireta.

Os órgãos estaduais das áreas de arrecadação, saúde pública e defesa social estabelecerão, no dia referido, escalas de serviço de servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

CADERNO 1 - PÁGINA 5



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE